



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 012/2022

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. MARIA MARCELINA SILVA LAMEIRA.”

O (A) **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP**, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SRA. MARIA MARCELINA SILVA LAMEIRA, (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **ADÃO DE OLIVEIRA LAMEIRA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 6124720, e inscrito no CPF nº. 306.713.372-20, falecido em 04/01/2022 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.02.18 11:22:19 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 21 de Fevereiro de 2022.

RECEBIMOS
Em 22 / 02 / 2022
Letícia Izaura

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1111
Data: 22/02/22 Hora: 08:10
Marliana Cavalcante
Prefeitura Mun. De Paragominas